



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 228/2025

Dispõe sobre o bem-estar das crianças com Transtorno do Espectro Autista nas escolas (TEA).

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Garante o bem-estar sensorial das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas de rede pública e privada no município de Maracanaú.

Art. 2º Os alarmes sonoros devem ser substituídos por sinais musicais e complementados por dispositivo luminoso que não gerem incômodo aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e auxiliem os surdos.

Art. 3º As sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos das redes pública e privada de ensino do Município deverão, gradativamente, serem substituídos por sinaleiros musicais e complementados por dispositivo luminoso, de acordo com a necessidade e reposição do equipamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 8 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 08/09/2025
pelo CPF: ***.174.683-** no IP: 192.168.131.30*

Silvana Maria Alves Maciel
Vereador(a) - PT

APROVADO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade promover o bem-estar sensorial de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades escolares do município de Maracanaú, sejam elas da rede pública ou privada.

Estudos e relatos de profissionais da área da saúde e da educação apontam que muitas crianças autistas apresentam hipersensibilidade auditiva e visual, sendo fortemente impactadas por estímulos sonoros intensos e inesperados, como os emitidos por alarmes e sirenes convencionais.

Tais estímulos podem provocar crises, desorganização emocional, medo e desconforto, prejudicando seu processo de aprendizagem e sua permanência no ambiente escolar.

Com base nesses dados, propõe-se a substituição gradual desses dispositivos por sinais musicais mais suaves e a instalação de sinalizadores luminosos, de forma a



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

tornar as escolas ambientes mais inclusivos e acolhedores. Além disso, os dispositivos visuais também beneficiam alunos com deficiência auditiva, ampliando o alcance da medida.

A proposta vai ao encontro dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção integral da criança e da promoção da igualdade, reforçando o compromisso do município com uma educação acessível e inclusiva.

Trata-se de uma medida simples, de implementação progressiva, mas com grande impacto positivo para centenas de alunos e suas famílias, além de contribuir com a formação de uma sociedade mais empática e respeitosa às diversidades.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11783

